



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Final n.º 005/2018-CSMP**, datado de 19.03.2018 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 28.03 e 02.04.2018, concedendo **3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como de **5 (cinco) dias** para desistência.

**Remoção à 30.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto ao Juizado da Infância e Juventude - Criminal, pelo critério de merecimento:**

**01. Edinaldo Aquino Medeiros**, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 17.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto ao 2.º Tribunal do Júri (Ordem de antiguidade: \*69.º - 4.º quinto).

**SECRETARIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 17 de abril de 2018.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**

*Procurador-Geral de Justiça e  
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*

\* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 15.01.2018 e publicada no Dompe em 16.01.2018.